



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**DECRETO Nº 290/2022**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 674/2021 de 08 de Dezembro de 2021, , **§ 3º** – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2022 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior; **§ 5º** - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos; **§ 6º**- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro, **§ 7º** - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que tratam o artigo anterior, as suplementações nas despesas com pessoal.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar no valor **R\$ 709.000,00 (Setecentos e nove mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA		
39 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	50.000,00
41 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.300000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	9.000,00
2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE CULTURA		
143 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.300000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	70.000,00
147 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.300000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	25.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
96 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	10.000,00
2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)		
104 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	50.000,00
2.031 - FORTALECIMENTO DA REDE SAÚDE BUCAL		
181 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

<b>2.037 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
205 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	10.000,00
<b>2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>		
233 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	200.000,00
233 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	50.000,00
234 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	65.000,00
<b>2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS</b>		
346 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	15.000,00
<b>2.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAL E INDUSTRIAL</b>		
368 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	5.000,00
<b>2.074 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
498 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00000.300000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	140.000,00
<b>Soma Total</b>		<b>709.000,00</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 709.000,00 (Setecentos e nove mil reais)**, como **I ANULAÇÃO PARCIAL** o valor de **R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)** como **II EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** o valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** e **III como SUPERAVIT FINANCEIRO** o valor de **R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais)**,

**I - ANULAÇÃO**

<b>2.045 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID-19</b>		
248 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	25.000,00
<b>2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO</b>		
285 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	30.000,00
<b>2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
291 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	25.000,00
<b>2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

324 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	9.000,00
<b>2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE</b>		
387 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	26.000,00
<b>0.001 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA INTERNA</b>		
417 - 3.2.90.22.00.00.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	50.000,00
<b>Soma Anulação</b>		<b>165.000,00</b>

**II EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTES DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1000	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	50.000,00
303	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	200.000,00
494	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	50.000,00
<b>Soma Excesso de Arrecadação</b>		<b>300.000,00</b>

**III SUPERAVIT FINANCEIRO**

FONTES DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3000	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	244.000,00
<b>Soma SUPERAVIT</b>		<b>244.000,00</b>
<b>Soma Total</b>		<b>709.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 14 dias do mês de Setembro de 2022.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal